



**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI
INTEGRAÇÃO BAHIA
CNPJ n.º 97.489.280/0001-85**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital**

O Vice Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Integração Bahia – SICREDI INTEGRAÇÃO BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, §2º, do Regulamento do Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da unidade de atendimento do município de Itajuípe, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, na modalidade digital, que será aberta no dia 09 (nove) de abril de 2024, às 09h (nove horas) e encerrada no dia 11 (onze) de abril de 2024, às 17h (dezessete horas), via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final. A Assembleia de Núcleo permanecerá aberta para votação, até às 16h (dezesseis horas) do dia 11 (onze) de abril de 2024, com a seguinte finalidade:

- I Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária prevista para o dia 18 de abril do corrente ano, o qual será apresentado pelo(a) Coordenador(a) de Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social;

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1) Apreciação do Balanço Geral e Demonstrativo de Sobras, acompanhados dos Pareceres das Auditorias Independente e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2023;
- 2) Distribuição e Destinação das Sobras apuradas no exercício de 2023;
- 3) Deliberação sobre a destinação do FATES;
- 4) Eleição do Conselho Fiscal;
- 5) Fixação do valor dos honorários e benefícios do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretoria Executiva;
- 6) Fixação da cédula de presença dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê Eleitoral;
- 7) Apreciação e deliberação do Plano de Ação 2024;
- 8) Outros assuntos não deliberativos.

MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:



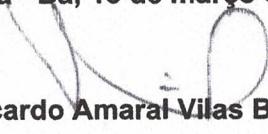
1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:

- a) Retificar Art. 1º, inciso III nome do município Governador Lomanto Júnior para Barro Preto;
- b) Alterar Art. 3º Do Objeto Social;
- c) Alterar Art. 12 Do Capital Social: Formação e Condições de Retirada;
- d) Alterar Art. 13 Disposições Gerais;
- e) Alterar Art. 27 Conselho de Administração;

2. Aprovação da Remuneração Variável para colaboradores e cargos estatutários, a vigorar a partir do ano de 2025.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Itabuna - Ba, 18 de março de 2023



Ricardo Amaral Vilas Boas

Vice - Presidente do Conselho de Administração

Observações:

1. Instruções para votação: A votação será por meio digital para todos os associados via Plataforma do Pertencer. Todos deverão acessar utilizando o app do Sicredi, clicando na opção “Assembleias” no menu ou, por outro dispositivo com acesso à internet, por meio do link www.fundacao.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, sendo obrigatória a marcação de presença no evento para conseguir votar. O chat permanecerá aberto durante o período de votação nos dias úteis, entre o horário das 10h às 16h para dirimir dúvidas.
2. Em razão do formato de voto digital da Assembleia de Núcleo, eventuais propostas relacionadas aos assuntos da ordem do dia devem ser comunicadas à Cooperativa até o dia 01 de abril de 2024 pelo e-mail: coop2103@sicredi.com.br
3. Resultados da votação do núcleo: Encerrado o período de coleta de votos, o resultado estará disponível para visualização na própria plataforma do Pertencer. A divulgação dos resultados por agência e núcleo poderão ser consultadas também no endereço eletrônico <https://www.sicredi.com.br/coop/integracaobahia/> em até 1 (um) dia útil.



1. Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.

Declaração de Divulgação do Edital de Convocação da Assembleia de Núcleo

Este edital foi afixado no mural da Unidade de Atendimento 05, do município de Itajuípe – Ba, no dia 18/03/2024, onde permanecerá acessível até a data de encerramento da Assembleia de Núcleo.

Gerente

Nome:

Associado

CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS.

Nome:

Associado

SILVANDO SOUZA DE SOUZA.